ATA DA 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 26 (*vinte e seis)* dias do mês de novembro do ano de 2019 (*dois mil e dezenove*), às 20hs 30 min (*vinte horas e trinta minutos)*, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os vereadores presentes, o Sr. Presidente, declarou abertos os trabalhos iniciou a votação dos Projetos em pauta. Em discussão o Veto de Protocolo nº 813/19, ao Projeto de Lei nº 100/19, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Diretor Participativo de Muriaé". Com a palavra o Presidente nomeou os escrutinadores, Vereadores Leley e Carlos Delfim. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer do Veto. Em votação o Veto: Derrubado por 15 votos a 02. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 21hs 05min (*vinte e uma horas e cinco minutos*). O 1º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.